



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 33/12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor abaixo listado, no respectivo cargo:

MILTINHO BIHAIN, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 01 de Fevereiro de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL